

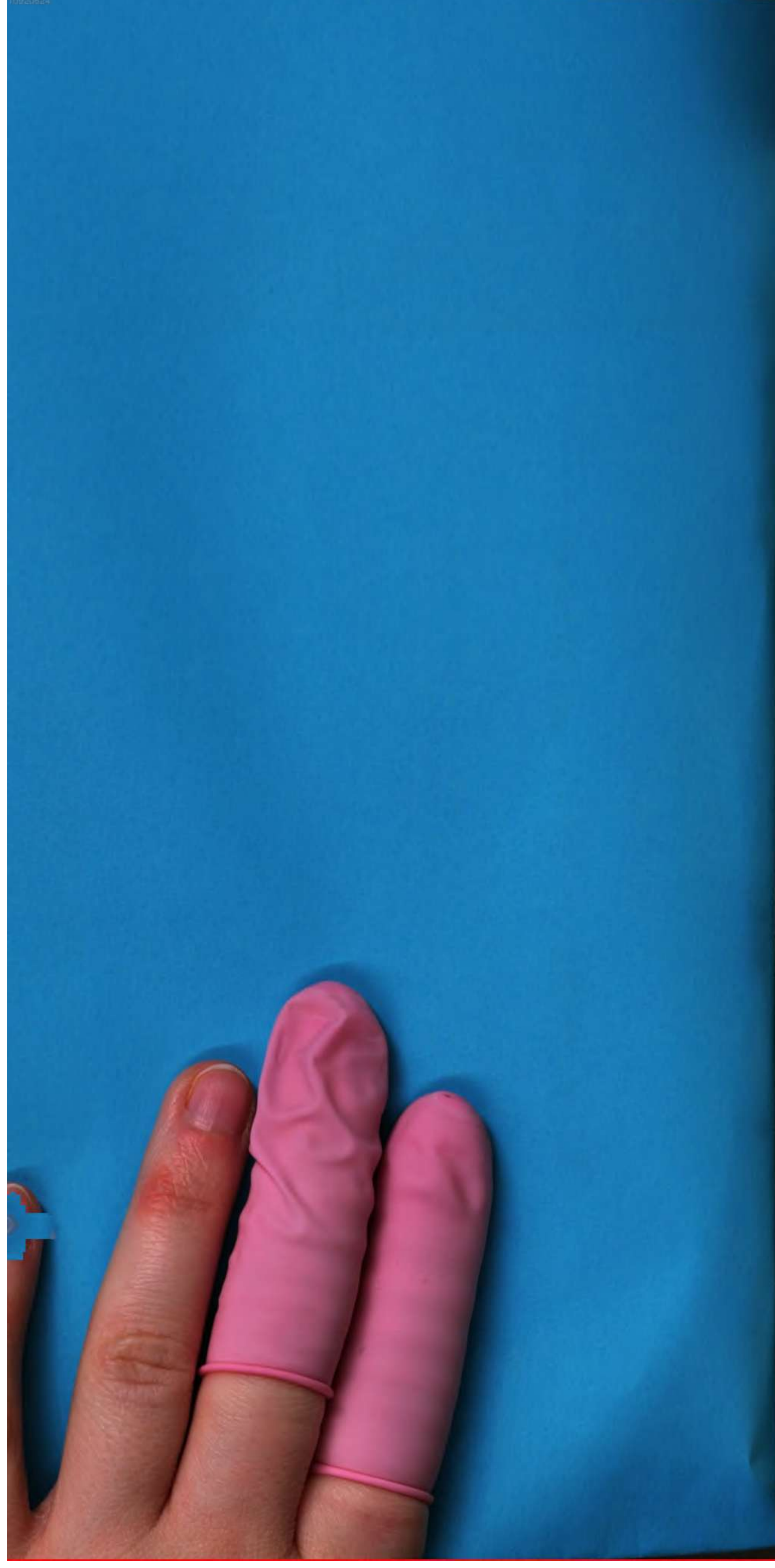
Vivas, Lourenço

Sermaõ que pregou o licenciado Lourenço Vivas, em 20. de Janeiro de 1641 no dia da Procissão, que a Villa de Castello da Vide fez a Deos Nosso Senhor, em acção de graças, pella merce, que fez a este Reyno, em Ihe das por Rey ao muita-alto & poderoso Dom Joam o IV. Senhor nosso

Lisboa 1642

Res/Hom. 2091 v-2#Beibd.7

urn:nbn:de:bvb:12-bsb10920824-5



8
SERMÃO

QUE PREGOU

149
(7)

O LICENCIADO LOVRENC, O
VIVAS, EM 20. DE JANEIRO DE
1641. no dia da Procissão, que a Villa de Castello
da Vide fez a Deos Nosso Senhor, em acção de
graças, pella merce, que fez a este Reyno, em
lhe dar por Rey ao muito alto, & po-
deroso DOM IOAM O IV.
Senhor nosso.

OFFERECIDO

*Ao Illustrissimo, & Reverendissimo Senhor
Dom Manoel da Cunha, Bispo de Elvas,
do Conselho de Sua Magestade, &
seu Capellaõ mor.*

Com todas as licenças necessarias.

EM LISBOA.

Na Officina de Lourenço de Anueres.

Taxaõ Este Sermaõ em 24. reis Lisboa 26. de Agosto de 1642.

Menezes

Pinejro

S E R M A O

OVE PREGOV

O LICENCIADO LOURENÇO

VIVAS, EM 20 DE JANEIRO DE

1641, no dia da Procissão, que a Villa de Castello

da Vide fez a Deus Nosso Senhor, em accão de

graças, pela morte, que fez a este Reyno, em

o dia do Rey ao mundo alto, & po-

deolo DOM I O A M O I V

Senhor nosso.

OFFERECIDO

Mostreissimo, & Reverendissimo Senhor

Dom Manoel da Cunha, Bispo de Elvas,

do Conselho de Sua Magestade, &

sem Capellaõ mor.

Com todas as licenças necessarias.

EM LISBOA.

Na Officina de Lourenço de Azevedo.

Seu Officio em Lisboa, de Agosto de 1641.



Aõ ha cousa que mais gosto de, & alegre aos Humanos, que tratarlke daquillo, em que sò tem posto toda sua afeição. Que á isso alludio Plutarcho, quando disse: Amantes in his versantur multum sermonibus,

Não sei cousa que possa offerecer de mór gosto, & regalo para hum Prelado, tam zelozo da honra, & acrecentamentos deste Reyno, como V. Illustrissima he, que hum Sermão, em que se trata das grandezas de Portugal, & da grande merce que Deos lhe fez, em lhe dar por Senhor, & Principe soberano ao muito alto, & poderoso Rey, & Senhor nosso D O M I O A M o IV. liurandonos, do duro, & afrontoso catiueiro, que por espaço de 60. annos padecemos, de baixo do tyrannico jugo Castelbano, por ser materia em que V. Illustrissima mostra o gosto, herdado de seus famofos Auos, que com tantas proesas, & valor assombrarão os Reys do Oriente, acrecentando a Monarchia Lusitana, enchendo o Reyno de triumphos, & victorias, & o mundo de fama, com seu valor. Fiz no Sermão o que pode o talento, & não o que desejava a vontade, que não ficará culpada, por não igualar a obra ao merecimento da materia. E assi me desculpo com V. Illustrissima, como se desculpou outra hora Plinio ao Emperador Vespasiano:

Deo (diz elle) lacte rústici, multæque gentes sup-
plicant, & mola tantum salsalitant, qui non ha-
bent thura; os que não lograõ os aromaticos cheiros
da Sabea, nem os perfumes da Arabia (quæes são
os montanheses) fazem suas offerias a Deos com
fruta de leite, & cheirosos altares, com poeios, &
mentrastos dos valles de sua laura. Guarde Deos
a V. Illustrissima.

Humilde Capellaõ de V. Illustrissima.

Lawrenço Viuas.

*Hierusalem leua oculos tuos, & vide, ecce
Rex tuus venit tibi soluere te a vinculo.*

Ecclesiae in aduentu Domini.



Sforçados, & valerosos Portugue-
ses, descendentes daquelles famo-
sos Athlantes, que não só sobre
seus hombros sustentarão o mun-
do, honrando, & autorizando
nos lugares em que se acharão
nelle, mas o sojeitirão, rendendo, conqui-
stando as Africas, as Arabias, as Persias, & Sa-
matras. Somos juntos neste sancto Templo da
Senhora da Deuesa, para rendermos as graças á
diuina Magestade, pella alta, & soberana merce
que nos fez (quando menos a podiamos esperar)
dandonos por Rey, & Senhor ao muyto Alto,
& poderoso Rey, & Senhor Dom IOAM o
IV,

Considerando a Igreja Catholica ao pouo
de Deos no maistriste, & miserauel estado, que
imaginar se podia, que era no catiueiro de Ba-
bylonia chea de espirito diuino, pede à Cidade
de Hierusalem com vozes altas leuante seus olhos,

A

& veja,

271
& veja, *Hierusalem leua oculos tuos, & vide.* Tres vistas encomenda a Igreja Catholica nestas palauras ao pouo de Israel, *Vide*, primeira; vê quam mimoso foste de Deos em teus principios, quam glorioso, & temido. Segunda vista, *& vide*, vê o miserauel estado a que chegaste, o catiueiro que soffreste, os tributos que pagaste, as molestias que sentiste. Terceira vista, *& vide*, leuanta teus olhos, & ve a grande misericordia que Deos usa contigo!, prometendo hum Salvador poderoso para te liurar de todos teus trabalhos, & catiueiro. *Ecce Saluator tuus venit tibi &c.*

Estas tres vistas nos haõ de dar hoje a materia do Sermaõ: & assim falando com Portugal, digo: *Lusitania leua oculos tuos, & vide*; Portugal leuanta teus olhos, & ve; & que ha de ver? Considera a grandeza com que Deos fundou este Reyno, & o conseruou por muytos annos, as victorias que os Reys d'elle alcançãrão, o valor de seus vassallos, com que conquistãrão o mundo. *Lusitania leua oculos tuos, & vide.* Portugal leuanta teus olhos, & ve; & que ha de ver? Considera a miseria em que deſte, a couardia, a fraqueza, & deshonna, que sendo antiguamente o terror do mundo,

agora eras a mofa, & desprezo delle. *Lusitania leua oculos tuos, & vide.* Portugal leuanta teus olhos, & ve; & que ha de ver? Considera, & ve bem a grande misericordia que Deos hoje vza contigo, dandote hum Rey tam sancto, tam justo, & tam poderoso, que te ha de liurar do duro catiueiro em que viues. *Ecce Rex tuus venit tibi soluere te à vinculo*, para vermos estas tres vistas em honra de Deos, proueito de nossas almas, & gloria de Portugal, temos necessidade de graça.

A V E M A R I A.

Lusitania leua oculos tuos, & vide.

O Vso dizer como cousa bem sabida no mundo, não auer nelle nação, que tanto montasse em valor, & armas, como a Portuguesa. o que se pòde ver claramēte, se cōsiderarmos por hũa parte, quaõ limitada seja em terras o seu Reyno, por não ter de comprimento mais que cem legoas, & de largo ao mais trinta; & por outra parte se considerarmos as difficultosas emprezas, & cōquistas, que cometeo, & continuou por muitos

annos, até finalmente se fazer senhora de todo o Oriente, aruorando suas bandeiras nas mais remotas partes do mundo, senhoreandose do mar Ethyopico, Arabico, & Persiano; conquistando cinco mil legoas de costa, começado no Cabo de Boa Esperança, até chegar à costa de Africa, onde ganhou à ponta da lança as fortalezas de Sofalla, de Terè, de Sena, & Moçambique; não se lhe escondeo o Reyno de Sinde, Damão, Baçaim, & Chaul. Atemorizou os Rcys de Bisnegà, Narfinga, Calcut, & a todo Malauar, conquistou a costa da pescaria, a Ilha de Seilão, & Reyno de Samorim, a Encada de Bengalla, os Reynos de Scião, & de Pegu: conquistou Malaca, Amboino, Tidore, & Ternate: fez temer, & tremar de seu poder o vastissimo, & largo Imperio da China: soffreo com grande animo os rigores da vara de Coramandél no estreito do mar roxo: esteue à vista de Meca, ou Babylonia (como lhe quiserdes chamar) & a conquistára, se não fora hum temporal que a desuiou: conquistou duas vezes Ormus, & outras tantas a Goa: em fim fezse senhora de quarenta Reynos.

Valhame Deos, como he possiuel, que hum Reyno tam pequeno, huma nação tam limitada em gente, & terras, conquistasse tantas, & tantos Reynos. Pois não parou aqui,

3

153

continuou por muytos annos a Conquista de Africa, conquistou o Cabo verde, entrou na Serra Leoa, conquistou os Reynos de Angola, conquistou a Mina, senhoreouse de Guiné, conquistou a Sam Thome; & não parou aqui, conquistou o Reyno do Brazil, que com razão lhe podemos chamar Imperio, assim por sua grandeza, como por sua fertilidade, descobrio nelle mais de quinhentas legoas de costa, conquistou o Rio de Janeiro, conquistou o Reyno do Maranhão, descobrio a Ilha de Sam Lourenço, com tanta gloria de Deos do nome Portugues, que com muita razão se espantou o outro cortezão, quando disse que tres Conquistas sustentáuaõ os Portugueses (a saber) a de Africa, India, & Brazil, que qualquer dellas só bastava para fazer desanimar ao mais poderoso Rey do mundo, quanto mais todas juntas. Bem se vio pois florecendo antiguamente os Reys de França, Inglaterra, Napoles, Aragão, & Hespanha, nunca se atreuerãõ intentar tal empresa, & conquista. Até que finalmente o Serenissimo Infante Dom Henrique, filho del Rey Dom Ioaõ o Primeiro, começou a descobrir a Ilha da Madeira, a Terceira, Sam Miguel, Sam Iorge, a Faya, o Pico, o Coruo,

& a Garciosa com outras ; & eraõ tantos os inter-
 resses que destas Ilhas vinhaõ para este Reyno, que
 tendo o Infante os quintos do açucar da Madeira,
 lhe chegou arrender a sua parte noueentas arro-
 bas. Mas porque todavia não pode continuar a
 empresa, ou porque morreo cedo, ou por falta de
 poder, parou a conquista, & descobrimento os an-
 nos em que reynou el Rey Dom Affonso V. & seu
 filho D. Ioaõ II. que só descobrio o Reyno de
 Congo, & S. Thome, por morte do qual entrou
 na Coroa deste Reyno o bem affortunado Rey
 D. Manoel, o qual começou a descobrir a India o
 anno de 1498. & continuou a conquista com taõ
 boa fortuna, que em breues annos se fez Senhor de
 tudo o que ahsima relatey ; & não com menos va-
 lor, & successo a continuou el Rey Dom Ioaõ III.
 & el Rey D. Sebastiaõ, em cujo tempo ouue neste
 Reyno milagres de valor, porque sendo de tres an-
 nos, succedeo aquelle famoso cerco de Mazagão ;
 & vendo a Raynha D. Catherina, Auó del Rey, o
 pouco poder que tinha para resistir ao inimigo, to-
 mando o menino Rey nos braços, o mostrou de
 hũa varanda aos Portugueses, dizendo que pelejas-
 sem por seu Rey, pois elle o não podia fazer, por
 ser menino. á vista deste espectaculo se despejaua
 o Reyno para Mazagão, tanto que foy necessario
 mandar

7
154
mandar a Raynha, com pena de morte, que nenhũ
Portugues se embarcasse sem sua licença: vencerão
nesta occasiã os Portugueses o mór poder que já
mais se vio em Africa até estes tempos.

Acabou finalmente elRey D. Sebastião na in-
fausta jornada, que fez a Africa no de 1578. & cõ
elle toda a gloria, & honra da nação Portuguesa,
& tam acabada ficou, que não faltou quem confi-
derando as grandes façanhas que dos Portugueses
se contão nos annais de outros tempos, & confi-
derando o miserauel estado em que este os co-
nheceo, duuidásse, & tiuésse para sy, que tudo o que
delles se escreuia, erão historias de Palmeirim, &
se este teue esta duuida ha annos, que dissera hoje
vendo esta Monarchia acabada, & assolada, & des-
prezada de seus inimigos, sendo que nos tempos
antigos temião, & tremião só de ouuir nomear o
nome Portugues. Que dissera se lera hoje a facili-
dade com que no anno de 1617. perdérão os Por-
tugueses hũa das mais importantes chaues da In-
dia, que era Ormus? Que dissera se lera a facilidade
com que no anno de 1624. perdérão a Bahia de
todos os Sanctos? Que dissera se lera o descuydo
com que no anno de 1630. perdérão a Pernam-
bucõ.

Porém o que este prudente por mal intensio-

nado não pode considerar, considerou outro tam-
 bem intencionado, como afeiçãoado à nação Por-
 tuguesa. O qual affirmou que o estar esta nação tão
 acabada, & afrontada de seus inimigos, não era fal-
 ta de esforço, porq̄ ainda os Portuguezes são os
 mesmos que dātes; mas que neste estado os tinham
 postos seus peccados, estes forão os que os vencē-
 rão, & não as armas inimigas; auendose Deos com
 os Portuguezes, como antiguamente com os Is-
 taelitas. No tempo em que pellos horrendos, &
 grandes peccados de Israel permitio Deos justissi-
 mamente que aquella sua cidade de Hierusalem, de
 que tanto se pagaua, & aquelle sumptuoso templo
 em que era adorado, & seruido de hum pouo, que
 elle amaua como as mininas de seus olhos, *Qui
 tangit vos tangit pupillam oculi mei*; pudéraõ po-
 rém tanto os peccados, que Deos o desemprou
 de tal maneira, que deu licença às barbaras naçoẽs,
 que elles dantes senhoreauão, & lhe pagauão tri-
 butos, entrassem na sancta Cidade, profanassem o
 Sanctuario, destruissem os soberbos edificios, não
 deixassem pedra sobre pedra, leuassem consigo pa-
 ra Babylonia maniatados com muita afronta to-
 dos os nobres, & fidalgos daquelle Reyno, catiuos
 em seruidão dura, & afrõtofa: depois q̄ se lá virão na
 terra dos inimigos cõ a braga nos pès, pisãdo barro
 para

para os adobes (tais se virão vossos Auôs, maniata-
dos, & catiuos forão para as mafmorras de Africa,
& logo espalhados por tode ella cõ a braga no pè,
sẽ camisa, sã vestido, cõ a almofaça na mão) as mise-
rias em q̄ aquelles, & estes se virão, lhes abriu o en-
tẽdimẽto para conhecerẽ a verdade, q̄ elles a gritos
de rãtos Prophetas não crerão. Resoluẽdo se que a-
q̄lles trabalhos erãõ fructos de peccados, to-
sobre sy escreuerãõ hũa carta aos moradores de He-
rusalẽ, q̄ erãõ gẽte pobre, & melquinha, q̄ Nabud-
auia deixado na terra, para q̄ de todo se não perdẽs-
se, & pediãõ nella fosse lida no tẽplo á vista de to-
dos em o dia mais solẽne do anno, *Legite librũ istũ
quẽ misimus ad vos recitare in tẽplo Dñi in die solẽ-
ni, & opportuno.* A sustãcia da carta era esta: *Dñs Deo
nostro iustitia, nobis autẽ cõfusio faciei nostre.* Em fim
o Senhor Deos nosso he justifsimo em todas suas
obras, a nõs nenhũa outra cousa mais cumpre, que
afronta, vergonha, deshõra dos nossos rostros. Ve-
deo vós neste vosso Reyno, porq̄ depois q̄ Deos cri-
ou o mũdo nao ouue de fauẽtura igual á perda del-
Rey D. Sebastião. Mãdaua Deos N. S. q̄ todas as o-
bras abalifadas, ou fossem de morte, ou de castigo,
se escreuessem, a rezãõ era, para que fossem em per-
petua memoria aos vindouros, *vt cognoscat genera-
tio alia: q̄ triste, q̄ lamẽtauel, & de suẽturada historia*
se

Baruc.
cap. I.
n. 14.

3. 1. 2
1. 1. 2
1. 1. 2

se comporia deste Reyno noutro tempo tam glo-
 rioso, que sendo tam limitado em gente, era tam
 grande em esforço, & animo, que la na India, tan-
 tas mil legoas daqui, fazia tremer a barba a nossos
 inimigos, quando se escreuesse que seu Rey com
 toda a flor do Reyno em menos de tres horas se
 consumio, & perdeu de todo á vista, & furo da nos-
 sa terra, de inimigos barbaros, & couardes, a quem
 só nossos peccados fizeram esforçados: que des-
 honra esta de nossos rostos, de nossos Reys, de nos-
 sos antepassados, pois se perdeu hum Rey com
 quatorze mil homẽs, sem auer hum que desse con-
 ta d'elle. Depois de morto Saul Rey, não faltá-
 rão varoẽs esforçados (*viri fortissimi*) que arriscá-
 rão suas vidas toda hũa noite, para descobrir o corpo
 de seu Rey entre os mortos, & tanto o buscá-
 rão até que o achá-
 rão, & leuando o lhe dérão honrada
 sepultura. Que deshonra esta de Portugueses, mor-
 rer o vosso Rey, em parte onde nenhum de vòs
 soube dar conta d'elle, nem priuado, nem senhor,
 nem grande, nem pequeno? que he isto? *Dominus*
Deo nostro iustitia, nobis autem confusio faciei no-
strae, não ouue entre vòs varoẽs esforçados, que rõ-
 pendo pellos esquadroẽs inimigos buscassem a seu
 Rey, tanto que nem ainda hoje sabemos em que
 parte tem sepultura. Chorando Dauid a deshonra

2. Reg.

c. 1. n.

21.

de Israel, quando nos montes de Gelboé foy o desbarate del Rey Saul, onde este, & seu filho Ionathas com a flor do Reyno, perdêrão a vida ás mãos de seus inimigos; dizia assi: *Montes Gelboé, nec pluvia, nec ros veniat super vos*: Montes defa-venturados, de hoje em diãte, nẽ horualho, nẽ chuiua do Ceo caya sobre vòs, pois assi cairãõ os fortes, assi se petdeo a nobreza, assi ficãrão as armas de Saul, assi o capacete, como se não fora Rey vngido por Deos, *quasi non esset unctus oleo*. Tal vòs meu fermoso Rey D. Sebastiaõ assi morrestes, & assi acabastes, como se não foreis Rey vngido por Deos, & assi cuydar nisto parece sonho. Não falta quem diga que hum mancabo achára seu corpo entre os mortos, não com arnés de proua, não com elmo, ou manoplas, não com vestidos ricos, mas sem camisa, *quasi non esset unctus oleo*, como se não fora Rey.

Que differeis à vista desta deshonna, & fraquesa, meu Rey D. Affonso Henriques, primeiro Rey de Portugal, que sendo Conde, que não tinheis de vosso mais que hũa villa, & tres cidades, conquistastes este Reyno, fazendouos Senhor das melhores forçãs d'elle, a saber, Sanctarem, Lisboa, & Setuual, & foy tam grande o terror, & medo, que metestes aos Reys vossos vizinhos, que sinco se

ajun-

ajuntatão com todo seu poder, só por vos desbaratar, & destruir, & apresentando os batalha no campo de Ourique, onde Iesus vos appareceo, & deu suas Chagas por armas, ellas vos derão tal animo, que sem embargo dos inimigos serem muytos mais que os vossos soldados, vós os vencestes, desbaratastes, & triumphastes, ficando rico de despojos, & de gloria. Que differeis a isto Rey D. Sancho, que com notavel valor não só defendestes o que vosso pay vos ganhou, mas acabastes a conquista deste Reyno, arrayando com o dos Algarues, & Castella. Que differeis a isto Rey D. Affonso II. que com tanto animo resististes aos encontros, & assaltos de vossos inimigos, que com notavel poder vos quizerão desaposicar do que vosso Auó, & Pay vos tinhamo ganhado. Que differeis a isto Rey D. Sancho Capello, se entendimento tiueris para o discursar, & sentir, que a falta deste deu occasião aos Portugueses para eleger por governador, & successor do Reyno ao Infante Dom Affonso vosso irmão; & foy a eleição tam acertada, que a confirmou o Papa Innocencio IV. Que differeis a isto Rey Dom Affonso III. em cujo tempo se unio o Reyno do Algarue a este, em razão do dote, que se vos fez, casando com hũa filha del Rey Dom Affonso o Sabio de Castella; mas porque toda via

não estaua ainda de todo conquistado, vós o conquistastes, lançando fóra os Mouros, que nelle auia com grande valor. Que differeis a isto Rey D. Diniz (de quem ordinariamente dizeis que fez quãto quis) com que valor defendestes este Reyno, & o fortificastes tanto de fortes muros, & grandes torres, que entre cidades, & villas cercastes sincoenta & duas. Que differeis a isto Rey D. Affonso Brauo, taõ esforçado, & valeroso, q̄ pedindouos socorro el Rey de Castella D. Affonso vosso genro cõtra os Mouros, vós o socorrestes e pessoa, & a vós se deue a famosa victoria, q̄ se diz do Salado. Que differeis a isto Rey D. Pedro crũ, q̄ posto q̄ e vosso tẽpo não tiuestes occasiã e q̄ mostrasseis o grãde valor, & esforço, herdado de vossos auós, viuẽdo sẽpre e paz, e sem guerra, fezuola cõ tudo muy grãde o amor, do qual tomou vosso pay el Rey D. Affõso IV. occasiã para permitir, ou mãdar matar a vossa esposa D. Ines de Castro; chamaraõuos o crũ, não porq̄ não fosseis muito brando para vossos vassallos, mas porque acolhendo ás mãos os matadores da vossa D. Ines de Castro, os mãdastes abrir pellas costas, & tirar os figados, & mãdandoos assar, pedistes azeite, & vina gre para os comer. q̄ differeis a isto Rey D. Fernãdo, a quẽ o Poeta Lusitano chamou o remisso, em cujo tẽpo descahiõ esta Coroa notaueimẽte, no valor,

na

na verdade, na justiça, & riquezas; & tirarnosha o espanto disto saber que este foy o primeiro Rey, que pos tributo neste Reyno a seus vassallos, que foy o que chamais cizas das correntes, o qual pos para murar a cidade de Lisboa; acabouse a obra, mas não acabou o tributo. Faço esta lembrança, porque todo o Rey de Portugal, que pos tributo a este Reyno, não teue successo naquellas cousas para que o pos; & tal foy este Rey, que não fez cousa digna de memoria. Que differeis a esta fraqueza, & deshonra, meu Rey D. Ioaõ Primeiro, rayo da guerra, que sendo leuantado por defensor, & depois por Rey, em falta de herdeiro legitimo, sendo cometido del Rey Dom Ioaõ I. de Castella, vós o esperastes nos coutos de Alcobaça; & posto que elle trazia perto de quarenta mil homens, vós o desbaratastes, & o vencestes sò com seis mil. Que differeis a isto Rey Dom Duarte, tam valente, & animoso, que não vos sofrendo o coração estar ocioso, lançastes hum tributo neste Reyno, cõ que armastes vossos irmãos os Infantes D. Fernando, & D. Henrique contra Africa, não lhes succedeo a jornada, foraõ vencidos, que parece não se serue Deos de que sangue de pobres se empregue em tão mã canalha; & este foy o segundo Rey que lançou tributo a seus vassallos. Que differeis a isto Rey D.

Affonso V. chamado o Africano ; pellas muitas guerras que fizestes aos Mouros, vencendoos muitas vezes, & tomandolhe muitos lugares; interrõpestes a conquista, cõ outras guerras mais perigozas, que forão as que tiuestes com os Reys Catholicos, entrando por Castella, até chegar à cidade de Touro, destruindo, & assolando tudo. Que dissereis a isto Rey D. Ioaõ II. tam valente, que nunca jámais se achou vosso pay sem vós, nos mōres perigos, & guerras, que teue; chamarãouos o Principe perfeito, & com muita razão; mas nos vltimos annos de vossa vida mostrastes ser homem, pois querendo cazar o Principe vosso filho com a Infanta D. Izabel, filha dos Reys Catholicos, lançastes hum tributo p^{ra} as festas, que fizestes (que forão grandes) não succedeo o casamento, porque dentro de tres mezes morreo o Principe, o qual correndo junto ao Tejo hum caualo, este o leuou debaixo, & o tratou tam mal, que não durou mais que tres horas; recolhêrão o Principe em hũa pobre casa de hum pescador, & pedindolhe hũa cama para o doente, respondeo que a não auia naquella casa, porque hũa que tinha se vendera para pagar o tributo, que el Rey seu pay lhe lançou para as festas deste Principe. Que differeis a isto Rey Dom Manoel, que com vosso poder assombrastes o mūdo,

vendo

vendo que vosso bisneto em tres horas perdeu tudo quanto vós lhe ganhastes em muitos annos, & com muito trabalho. Que differeis a isto Rey D. João III. ouso chamaruos Sancto, porque vossas obras vos sanctificarão: mas sem embargo de offerdes, tambem lançastes hum tributo ao Reyno para as festas, que fizestes no casamento do Principe D. João vosso filho: não vos succedeo bem, porque dentro de noue meses o vistes estalar, & morrer à vista de vossos olhos: & que isto fosse castigo do tributo, ouui o que aconteceo. Auia em Montemor o nouo hũa molher muyto pobre dos bens da terra, mas muyto rica dos do Ceo, sua vida era ouuir hũa missa pella manhã, & rezar seu Rosario, & virse para casa, & fiar linho, com que se sustentaua. Eis que hum dia chegão os ministros da justiça, & lhe pedirão hum tostão, que na finta lhe foy lançado, disse a molher, que naquella casa não auia, & que isto sentia ella muyto, porque de sejava feruir a seu Rey: entrarão os ministros, & tomãrão lhe hũa faya, com que hia à missa: que faria esta pobre molher, erão as lagrimas tantas, que parece sobiaõ aos Ceos, os suspiros, as ancias: & fo tanto o excessio da molher, que chegou aos ouvidos del Rey, o qual disse que sua tenção não era vender aos pobres: com tudo o Principe morreo em tempo

tempo de nove meses, logo a Raynha D. Catharina
 na começou a dar taes demonstraçoẽs de tristeza,
 q̄ chegou a se pôr ás contas cõ Deos; & bẽ Senhor,
 oito filhos me leuastes, & agora este, q̄ era o lume de
 meus olhos, me arrebatays? q̄ he isto, q̄ peccados te-
 nho cometido cõtra vossa diuina Mag. ouuindo o
 Rey isto, llic disse: Sñra, não vos queixeis de Deos,
 não vos matou elle vosso filho; sabeis quẽ o matou?
 a faya de Maria Fernãdes de Mõtemõr o nouo: ago-
 ra digo eu; se hũ tributo só foy causa de tão grande
 mal, q̄ males causarãõ muitos tributos injustamẽte
 postos? Mas não pararaõ aqui os castigos de Portu-
 gal, antes foraõ tão adiãte, q̄ assi como foraõ maio-
 res q̄ os de Israel, assi mostrarãõ serem maiores seus
 peccados. Quando Deos N. S. quis castigar a Dauid
 pellos peccados, que auia cometido de adulterio,
 homicidio, & numerar o pouo, deulhe a escolher de
 tres castigos hũ, a saber, peste, fome, ou guerra: não
 vsou Deos desta misericordia cõ Portugal, porq̄ no
 mesmo tẽpo lhe deu estes tres castigos jũtos, sendo
 q̄ não lemos couza semelhãte, nẽ em letras huma-
 nas, nẽ diuinas: & dcixando o tempo, em q̄ reynou
 o Cardeal Henrique, & em que se não sentirãõ tão-
 to os males passados, quanto os futuros, q̄ ameaça-
 uãõ a total ruina deste Reyno. Entrãdo o anno de
 1580. começou Portugal a sêtir os grãdes castigos,

B

que

que digo, fome, peste, & guerra. Neste tempo se viaõ as ruas, & estradas, coalhadas de corpos mortos; huns do mal, de que Deos nos liure: outros de fome; & logo no mesmo tempo, entrou hum exercito de 4000. mil homẽs, atrauesãdo o Reyno atè Lisboa; & muitos dos q̃ escapaião dos dous castigos, morrerão às pilouradas. Neste mesmo anno foy o Reyno catiuo, em 24. de Agosto; & padeceo hũ catiueiro taõ cruel, & prolixo, q̃ durou 60. ãnos, 3. meses, & 7. dias. Começou a reynar el Rey Phelippe I. & posto q̃ não sentimos muitos tributos de dinheiro em seu tẽpo (já póde ser porq̃ o não auia) experimẽtamos, cõ tudo, muito rigor, q̃ elle ajuntou a sua prudẽcia, degolando muitos fidalgos, enforcãdo muitos nobres, & plebeos, afogãdo no rio de Lisboa muitos Religiosos Ecclesiasticos. Entrou nesta Coroa o II. Phelippe, depois do I. reynar 18. annos, & logo começamos a sêtir os tributos, & oppreçoẽs, de q̃ agora nos liurou Deos, pello meyo do Serenissimo Rêy D. Ioaõ o IV. nosso Senhor.

Porq̃ primeiramẽte no anno de 1600. mãdou el Rey Phelippe pedir a este Reyno, a prata das Igrejas, & o cofre dos orfaõs: foy notauel o sentimento dos pouos, ouuindo coufa tã noua, nũca vsada de seus Reys naturais: logo o Senado de Lisboa, escolheo hũ dos grãdes deste Reyno, grãde por sua chri-

stidade, grãde por sua verdade, grãde por sua fidel-
 guia, grãde por sua riqueza; & bẽ se vio, q̃ dãd olhe
 a Cidade de Lisboa ajuda de custo, elle nada quis
 aceitar, mas tudo correo por sua cõta. Chega este se-
 nhor (q̃ se dizia D. Nuno Mascarenhas) a Madrid, lã-
 çase aos pès del Rey, represẽtalhe a cõfusaõ do Rey-
 no, a novidade do tributo, a descõsolaçaõ dos po-
 uos, a tristeza das Igrejas, as lagrimas dos orfaõs, pe-
 dindo a el Rey, q̃ quisesse remediar isto, por naõ che-
 gar a tirar os olhos aos Portugueses, q̃ só o culto di-
 uino saõ as mininas dos seus: & se cõ tudo S. M. ti-
 nha necessidade, elle, em nome de todo o Reyno
 offerencia 200. mil cruzados, cõ tãto, q̃ ficasse o cul-
 to diuino inteiro, & as Igrejas respeitadas, o q̃ elle
 aceitou. Este foy o primeiro tributo, q̃ el Rey Phe-
 lippe leuou deste Reyno, q̃ foraõ 200. mil cruza-
 dos: logo na de 603. leuou 500. mil cruzados, q̃ pe-
 dio pera chapins da Raynha, sua molher: logo no
 seguinte leuou outros 500. mil cruzados, pera hũ
 berço do Principe, que entãõ lhe naceo: logo no
 de 605. leuou deste Reyno hũ milhaõ, & setecẽtos
 mil cruzados, q̃ a gente de naçaõ lhe deu, pello per-
 daõ gẽral, q̃ neste anno lhe fez: mais na de 616. ti-
 rou deste Reyno hũ milhaõ, q̃ mandou ao Empera-
 dor Fernando, pera ajuda do custo, na guerra, q̃ te-
 uẽ cõ o Conde Palatino de Rim: logo na de 618.

para a jornada, que el Rey Phelippe fez a este Reyno, pediu ajuda de custo, & lhe forão dados trezẽtos mil cruzados. Mais na de 618. em tres mezes, que esteue neste Reyno, gastou a Camara de Lisboa com el Rey oitocentos, & dez mil cruzados, em festas, & mesa. Este anno lhe offerecerão as Inquisiçõs deste Reyno muito dinheiro; & vi eu a offerta da de Coimbra, que foraõ trinta mil cruzados. Mais na de 1622. mandou el Rey levantar os juros, que seu pay, & auó tinhaõ vendido, a razão de hum por deasseis, fazendo ficassem a hum por vinte, & leuou todas as sobras. Mais, todos os annos tinha el Rey, para trazer armada na Costa, duzentos mil cruzados; & posto que tè o anno de 627. se gastou este dinheiro della, perdendo-se a 15. de Janeiro deste anno, nunca mais ouue armada; & com tudo, todos os annos vaõ os duzẽtos mil cruzados para Castella. Mais no de 626. obrigou el Rey por Ley, & Decreto feu, a todos os homens deste Reyno, tiuessem armas de fogo, & estiuessem aparelhados, para acudir a todo o tempo, & hora que fosse necessario: estremada ley, & precauçaõ, digna de louuor, por razão de este Reyno estar abatido, foy tiraremse a seus naturaes as armas de fogo. Tirou el Rey desta Ley grandes proueitos: primeiro, adẽstrar a gente. segũdo, ajũtar

grande soma de dinheiro; & foy tanto, que (a juizo dos q̄ bem entendē) podera el Rey conquistar Pernambuco; & por vêtura, passar adiante. Para esta ley se dar a execuçãõ, se fez contrato com os Biscainhos, poriaõ tantos mil mosquetes neste Reyno; pellos quaes se daria a razão de 700. reis por cada hum: vierãõ as armas, & logo se espalharãõ por todo o Reyno; & que todos, & cada hum morador, dèsse 1650. reis, por cada hum mosquete: assi se pagarãõ. Bem se deixa ver, interessou el Rey em cada hum 950. reis, que he o mòr tributo, que atègora se tem lançado pellos pouos: sei eu, que pera a gente de nação pagar a finta do perdaõ gèral, se acharãõ cento, & vinte, & dous mil cafaes: agora vede, quãtos mais auerã de Christãos velhos. No anno de 630. assentou el Rey neste Reyno, as meyas annatas, que rendem hum poço de ouro. Na mesma Era, pedio emprestados ao Reyno 200. mil cruzados, & nunca os pagou. Na mesma Era pedio aos Ecclesiasticos 500. mil cruzados, que elles tirarãõ da boca aos pobres.

A vista disto, deixai-me chorar, & dizer ay; & muitas vezes, ay, Rey Catholico; ay Monarcha de Hespanha! temo, que vos percais: temo, que percais o Sceptro, & Coroa de Portugal. & vòs meteis a maõ no patrimonio de Christo, & em seu

sangue, ei medo que vos percais, & a toda Hespa-
 nha. Escassamente se tinha el Rey Balthezar apode-
 rado dos vasos sagrados, brindandose com elles
 a sy, & aos grandes, quando lhe foy notificada sen-
 tença de morte, & perda do Reyno. Del Rey Hen-
 rique II. de Inglaterra sabemos teue infaciauel de-
 sejo dos bens Ecclesiasticos, & pera os pedir, fingia
 guerras, & necessidades: & porque ouue hum Tho-
 mas Cantorienſe, que teue as partes de Deos, lhe
 mandou o Rey cortar a cabeça na Igreja; acaba o
 Rey a poucos dias miserauelmente, não lhe succe-
 dendo empresa, que intentasse com os bens Eccle-
 siasticos. Del Rey Henrique VIII. tambem de In-
 glaterra lemos, se não contentou com os rendimẽ-
 tos de sua Coroa, mas quis entrar no patrimonio
 de Christo, tomou muitas rendas Ecclesiasticas pe-
 ra sy, & pera fazer guerra ao Summo Pontifice; ou-
 tras deu a senhores Ingrezes; a poucos dias morreo
 miserauelmente, perdendo o Reyno por sentença,
 o qual veyo ás mãos de hũa hereje bastarda (se sua
 filha era) por Anna Bolena ter mais amigos que o
 Rey. El Rey Luis de Vngria se perdeu na guerra,
 que teue com o Emperedor Fernando, por tomar
 pera sy, & pera ella os rendimentos, & fruitos Ec-
 clesiasticos. Del Rey Dom Sebastiaõ (a quem o
 outro chamou marauilha fatal da nossa idade, &

nòs com mayor razão, ruina fatal de nosso Reyno, de nossa honra, & de nossa gloria) se diz fora a tal ruina, & destruição sua, fintar os Ecclesiasticos deste Reyno, pedindolhes 200. mil cruzados pera ir debellar os Mouros a Africa, & não lhe faltou fundamento, pois Deos mostrou ao Rey a victoria, pera logo lha tirar. E vós Monarcha de Hespanha entráis no patrimonio de Christo? temo vos aconteça o que aconteceu a estes Principes.

Mais na Era de 635. se ajuntarão de varias fin-
tas 700. mil cruzados, pera se restaurar Pernambuco, todos se tirarão com lagrimas dos pobres: este-
ue el Rey tam fóra de mandar esta armãda ao Brazil, que a mandou pera Frandes, sendo que eraõ 32
navios: grande castigo! toda se perdeu, em penna
de se tirar o sangue aos pobres, pera a conquista de
Portugal, & applicala o Rey pera as conquistas de
Castella. que he roubo manifesto. Mais na de 634,
vendo os zelosos deste Reyno, que estrangeiros ti-
nhão nelle juro, contra as leys, & foros d'elle, pro-
meterão os Vereadores de Lisboa a el Rey 200. mil
cruzados, com condiçãõ que a estrangeiro algũ se
não pagasse mais juro desta Coroa; aceitou o Rey,
leuou os 200. mil cruzados, mas não deixou de pa-
gar os juro a estrangeiros, quebrando o contrato,
que igualmente obrigava ao Rey, & aos vassallos.

Mais, neste mesmo anno, pos hum tributo no sal, álem dos que tinhão postos, seu pay, & auó; de que leuaua todos os annos deste Reyno, de mais a mais 300. mil cruzados. Mais no de 635. assenton o real da agua, em todo este Reyno: & na mesma Era acrecentou a quarta parte do cabeção, que tudo faz soma de muito dinheiro. Mais, no de 637. tomou para sy o estanque do tabaco, de que leuaua cada anno trinta, & sete mil cruzados: não se esqueceo das cartas de seguro, nas quaes pos hum tributo notauel.

Pergunto, ha mais tributos, pera este pobre Reyno? Respondo: ainda lá vinhão mais, se não amanhecera Sabbado, primeiro de Dezembro, de 1640. o mais alegre dia, q̄ este Reyno vio (tirando aquelle, em q̄ Christo Crucificado, fallou ao primeiro Rey de Portugal D. Affonso Henriques) em o qual nos deu Deos o Serenissimo Princepe, o muito alto, & poderoso Rey D. Ioaõ o IV. N. S. não fó para nos resgatar do duro catiueiro, em q̄ nosos peccados, & el Rey de Castella, nos tinhão posto; mas para nos tornar áquella idade dourada dos Reys naturaes deste Reyno. Mas para que mais estimeis a merce, que Deos vos fez, ouui a vltima ruina, & destruição de Portugal, & os vltimos tributos, que de nouo vos vinhão. Primeiramente, o
papel

papel sellado; de q̄ hauiã folha, que vos auia de cu-
star hũa pataca: vinhão as fazendas quintadas, de
maneira, que cada pessoa auia de dar a elRey a
quinta parte de toda sua fazenda; vinha o tributo
imaginario; vinha o fumo, que he pagar cada casa
oito vintēs cada anno, de ter chaminè; & vltima-
mente o Reyno Prouincia: & a ser isto, não auia
mais que rezarlhe hum Padre nosso. E sobre tudo,
(& que he mais para sentir, & que escandaliza a pie-
dade christãa) mandaua elRey de Castella (não sey
se lhe chame tyranno?) prender, & matar hum Ar-
cebispo, que respeitamos como Sancto, & degolar
muitos fidalgos.

Neste tempo, quando mais attenuado estaua
este Reyno, & quando mais acabado, entam pos
Deos os olhos de sua misericordia nelle, como
o tinha prometido a elRey Dom Affonso Primei-
ro de Portugal: *In decimasexta generatione atte-
nuabitur proles, sed in ipsa, sic attenuata, ipse respi-
ciet, & videbit* quer dizer. Na decimasexta geração
se attenuará, & adelgaçará tua geração; porém no
sangue, & descendencia dessa geração, assi attenua-
da, q̄ elle porá os olhos de sua misericordia, como
os pos, leuando elRey D. Ioaõ o IV. descēdēte,
& neto da senhora D. Catherina, & decimosexto ne-
to delRey D. Affõso Hēriques. E se me pergūtais, q̄
titulo

titulo teue este Senhor pera se aleuantar com este
 Reyno? Respondo que tres, & qualquer delles nos
 póde aquietar na consciencia. O primeiro se funda
 em conueniencias, & consideração pia, mas fun-
 dado na sagrada Scriptura: os dous se fundão em
 direito. Quanto ao primeiro digo, que supposto o
 amor, que Deos tem a este Reyno; & supposta a
 promessa de nunca jámais tirar os olhos de sua mi-
 sericordia delle, vendo as tyrannias, que com elle
 vzaua elRey de Castella, as injustiças, os roubos,
 escolheo (como Senhor absoluto, & Creador de
 todas as creaturas) a este Princepe, pera nos libertar
 do duro catiueiro em que estauamos, & das inju-
 sticias, & roubos, que cada dia se cometiaõ; em pe-
 na dos quaes, tirou a Coroa, da cabeça a elRey Phe-
 lippe, & a pos na cabeça a elRey D. Ioão, transfe-
 rindo o dominio daquelle, neste, sem nisto come-
 ter injustiça algũa, *Per me Reges regnant, & legum,
 conditores iusta decernunt*; os bens, que possuimos
 não são nossos, são de Deos; & quando nos tira,
 não nos aggraua. Proua disto seja, ver a notauel v-
 niaõ, & conformidade de hum Reyno tam gran-
 de, consentindo todos em seu aleuantamento, dē-
 tro de oito dias, sem auer pessoa q̃o contradisse-
 fe, sem auer morte, ou ferimento; o que não he
 possiuel succeder, sem particular moçaõ do diuino
 espirito.

Espírito. Nem este modo de transferir dominio, he
 nouo em Deos, como se vé na sagrada Scriptura.
 Quarenta annos auia, que Saul governaua o Rey-
 no de Israel, quando Deos, enojado dos grandes
 peccados, que elle tinha cometido, contra sua diui-
 na Magestade, ouue de lhe tirar o Reyno, a elle, &
 a seus descendentes, & assi o fez, pera o que man-
 dou ao Propheta Samuel, fosse a casa de Isai, & de
 seus filhos, escolhesse hum, & o vngisse por Rey;
 foy o Propheta, & vngio por Rey de Israel a Da-
 uid, que era pastor de ouelhas. Pergunto, Dauid
 era parente de Saul, ou pertencialhe, por algũa via,
 este Reyno? Respondo, que não era parente, por-
 que Saul era da tribu de Leui, & Dauid da de Iuda;
 nem ouue aqui outro titulo mais, que transferir
 Deos (de seu poder absoluto, & de sua misericor-
 dia) o dominio, & Coroa em Dauid, tirandoa a
 Saul. Mais no tempo de Acab, ouue tantas in-
 justicas em Israel, que offendido Deos, tratou de o
 castigar, & vltimamente lhe tirou o Reyno, & a
 Coroa, & a pos na cabeça ao Principe Iehu, por su-
 as virtudes, sendo que não tinha parentesco com
 o Rey. Tal aconteceo nesta occasião; vio Deos a
 miseria do Reyno, vio as insolencias del Rey de Ca-
 stella; por outra parte contentouse tanto das vir-
 tudes del Rey D. Io.õ, que tirou a Coroa da cabe-
 ça

ça áquelle, por peccados; & a pos na cabeça deste, por merecimentos, & virtudes proprias.

Prouo esta verdade, pellos muitos auisos, que Deos deu a el Rey de Castella, como se na sua mão não estiuera o tirarlhe a Coroa; mas só o fez, obrigado de seus peccados: auiso foy aquelle, que Deos lhe deu, quando hum vassallo seu (conhecendo muito bem) lhe deu duas cutilladas, & hũa estocada, & o pos ás portas da morte, como se differa, em mendate Rey, porque se este te pos ás portas da morte, já pòde fer, que outro te tire a vida. Auiso foy, o que lhe aconteceu, dia do Corpo de Deos, de 638. indo na procissão, acompanhando o Santíssimo Sacramento; na qual chegou hum homem do campo, & lhe disse (puxandolhe pello vestido) Rey, vé como gouernas, porque depois del Rey Rodrigo, atégora, não ouue outro, que taõ mal gouernasse, como tu. Auiso foy o fogo, que se pegou na praça de Madrid, em que se queimarão muitas casas, & muitos milhoões de fazenda, & muitas pessoas morrerão queimadas. Auiso foy o que lhe aconteceu nas reaes festas, que poucos dias, depois deste incendio, fez, nas quaes, estando para fairem os touros, & a gente, que era infinita, acomodada, pellos palanques, se ouuio hũa voz infernal, sem se saber donde sahira, que dizia: Fogo, fogo: a gēte, que

que amedrentada estaua, do que poucos dias auia succedido, tendo pera sy, que se abrazaua a villa, se despenhou, & lançou dos palanques abaixo, com tanta confusão, que ficarão afogados, & mortos cento, & vinte pessoas. Auiso foy o que aconteceu em Madrid, em Junho de 639. porque na noite de 17. deste, se pegou o fogo à casa da poluora, sem se saber donde arrebentou o fogo, com tanta força, & deu hum stampido tam grande, que pareceo a todos não só se fundia Madrid, mas o mundo todo: cairão muitas casas, morreo muita gente. Auiso foy o que aconteceu o anno passado de 40. vespora de quarta feira de Cinza: foy o caso, que estando o Rey recolhido, se pegou o fogo, no Retiro no quarto, em que el Rey viuia; & foy elle tal, que obrigou o Rey a sair descõposto; & hũ fidalgo Portugues Ioaõ da Sylua Tello, o cobrio com hũa capa. Não bastarão estes auisos, & castigos, pera emmenda, até que Deos, enfadado já de tanta rebel dia, & de tantas insolencias, tirou a Coroa da cabeça a Phelippe, & a pos na del Rey Dom Ioaõ, transferindo o dominio daquelle, neste, por seus justos juizos.

O ultimo fundamento, porque me persuado a afirmar isto, he ver, que sendo este Princepe, & seu pay, requeridos muitas vezes, pellos pouos, tomaf-

tomassem a Coroa de Portugal, por lhes pertecer, elles a não quizerão aceitar nunca. Na Era de 1590 vindo os Ingrezes a Lisboa, & tendo já tomado os arrebaldes della, acodio em seu fauor, com bom exercito, o Duque Dom Theodosio: & no mesmo ponto, que o inimigo o soube, se fez á vella, largando o que tinha conquistado: não faltaraõ muitos, que auisaraõ ao Duque, se fizesse senhor de Lisboa, pois tinha tam boa occasiaõ, & exercito; não quis aceitar. Mais no de 616. entrou hũa rica frota de Indias de Castella em Lisboa, logo foy auisado o Duque, se fizesse senhor della, & acharia bastante-mente para fazer guerra muitos annos; não quis aceitar. Mais na de 619. estãdo el Rey Phelippe em Lisboa, por hũa descortesia, que fez, ou quis fazer hum priuado ao Duque, não faltaraõ muitos, que o quizerão leuãtar; mas esteue tam fóra de aceitar, que logo se sahio da Corte, & se foy a Villa Viçosa. Mais na de 637. que foy a dos motins de Euora, Beja, Portalegre, & outros lugares, se foraõ algũs homens a Villa Viçosa de noite, & appellidaraõ por Rey ao Duq̃ D. Ioã; & elle não sò não quis aceitar, mas os ameaçou com grandes castigos. Daqui naceo a alguns (que não regulauãõ esta resistencia pella prudencia) notarem a este excellente Principe, huns de pouco valente, & que degeneraua do

Real tronco de seus Auôs, que com tantas grandezas encherão o mundo de victorias; outros, q̄ não sabia mais que rezar em seu oratorio; outros, q̄ pertencendolhe este Reyno, elle se contentaua, com a sua tapada, & caça, com que se entretinha. Eu digo, Serenissimo Princepe, que era tanto o sentimento, que tinha de vos ver tam descuidado, em materia, que tanto cuidado pedia, que medindo este descuido, pello meu fraco entender, vos quis dar o nome, que outra hora derão os discipulos de Christo, a seu diuino Mestre. Estauaõ elles no mar de Tibiades, sem Christo (que sem elle tudo he solidaõ) leuantouse hũa tempestade tam grande, & desfeita, que se deraõ por perdidos, *erant laborantes in remigando*, estando neste perigo, veyo IESV aos socorrer, fazendo das incõstantes, & procellozas ondas, terra firme. (*Venit ad eos ambulans supra mare*) & chegando perto da barca (quando elles cuidauaõ estar remediados) viraõ que o Senhor se afastaua delles. *Volebat eos praterire*: tanto que os pobres naufragantes viraõ isto, persuadiraõse, que não era o que tinhaõ visto, sobre as agoas, homẽ; & muito menos seu Mestre Christo I E S V, *Putauerunt phantasma esse*. Pergunto: porque o tiuerão por phantasma, & não por homem? *Quia volebat eos praterire*, porque se passaua de largo, sem os socorrer,

rer, em tam grande necessidade; como se differa, não se pôde ter por homem aquelle, que vê a seu proximo, em trabalho, & não lhe acode, tanto menos, quanto maiores são as obrigações; porém no mesmo ponto, em que Christo virou, sobre a naueta, & os liurou do perigo, fazendo amançar o mar, & quietar os ventos, logo todos o reconhecerão, & adorárão por verdadeiro Deos, & Senhor seu. Tal nos aconteceu com uosco, Serenissimo Princepe, & Rey nosso, vendonos em hum duro catiueiro, em que nossos peccados nos tinhaõ posto, & q̃ em vós só tínhamos o remedio delles, por representardes as cinzas daquelles inclitos Reys de Portugal, quando viamos que requerido por nós, nos desamparaueis, & vos afastaueis: *Volebat eos praterire: não he muito, que disseffemos: Putauerunt esse phantasma;* mas no mesmo ponto, em que vós inclinastes vossa clemencia (virando sobre a naueta arriscada, no meyo da tempestade, arriscãdous, por remediarnos) logo (como vassallos, reconhecidos a tam grande merce) nos rendemos, dando a Deos as devidas graças, da grande, que com nosco usou, quando menos a podiamos esperar, *Ecce Rex tuus venit tibi.*

O segundo titulo he hereditario, auemos de suppor, q̃ morto el Rey D. Henrique sem filhos, forão chamados

chamados , para a herança desta Coroa , os parentes mais chegados, que forão quatro netos del Rey D. Manoel, & sobrinhos del Rey D. Henrique. A saber, foy chamado el Rey Phelippe , por ser filho da Emperatris D. Izabel. o Duque de Saboya, Philisberto Manoel, por ser filho da Infanta D. Britis. O senhor D. Antonio , por ser filho do Infante Dõ Luis. A senhora D. Catherina, Auó del Rey nosso Senhor, por ser filha do Infante D. Duarte : todos filhos , & netos del Rey Dom Manoel. O senhor Dom Antonio , foy excluido , em tempo del Rey Dom Henrique seu tio, por não ser legitimo: nem basta , que o Summo Pontifice o legitimasse, porque a legitimação não se faz , em prejuizo de terceiro. Tambem foy excluido Philisberto Manoel, Duque de Saboya , por sua mãy a Infanta Dona Britis ser mais moça que a Emperatriz Dona Izabel sua irmãa : sò ficaua em duuida el Rey Phelippe , & a senhora Dona Carherina. Porém , aquelle não quis estar a direito , nem acudir ás citaçoens , que se lhe fizerão muitas vezes, por parte del Rey Dom Henrique seu tio; mas como era poderoso , todo seu direito pos nas armas, affirmando , que o não queria fiar de Letrados ; & porque a morte del Rey Dom Henrique foy apresada, não foi possível dar sentença no caõ; tudo por

dissimulação, & traças del Rey Phelippe, que só es-
 peraua sua morte, para poder entrar, com mão ar-
 mada. De modo que el Rey Phelippe, & a senhora
 D. Carherina estauaõ em igual grao, por serẽ filhos
 de dous irmãos, a saber, aquelle da Emperatriz; es-
 ta do Infante Dom Duarte. E posto que el Rey
 Phelippe era mais velho, & varaõ, a senhora D. Ca-
 terina lhe precedia, por ser filha do Infante Dom
 Duarte, ao qual representaua; & el Rey Phelip-
 pe, filho de femea; & assim como o Infante
 Dom Duarte, se fora viuo, no tempo, em que
 falleceo el Rey Dom Henrique, & fora tambem
 viua a Emperatriz sua irmãa, houuera o senhor
 Dom Duarte de herdar o Reyno, por ser varaõ,
 & não a Emperatriz sua irmãa, por ser femea; as-
 sim tambem, mortos ambos, sempre os filhos do
 varaõ (ainda que fossem femeas) hauiaõ de pre-
 ceder aos filhos das femeas, ainda que fossem va-
 roes. Donde se infere, pertêcer o direito do Reyno
 (por beneficio da represẽtação) à senhora D. Catheri-
 na, por representar a seu pay o Infante D. Duarte.

Nem val dizer el Rey Phelippe, que se não
 praticaua neste Reyno, a ley da representaçãõ, no
 que suppoem falso, por nelle se praticar, &
 guardar sempre, desde seu principio. Esta ley
 da representaçãõ creou el Rey Dom Affonso
 Hen-

Henriques, nas Cortes, que celebrou na cidade de
 Lamego. A mesma fez, & confirmou el Rey Dõ
 Ioaõ I. em seu testamento; nelle diz, que se a caso
 seu filho D. Duarte morrer primeiro que elle Rey,
 & deixar filhos, ou filhas, estes herdem a Coroa, &
 o representẽ; & se os não tiuer, succedão os Infãtes
 seus filhos, precedendo os mais velhos aos mais
 moços. A mesma ley fez, & confirmou el Rey
 Dom Affonso V. o qual (andando em guerras cõ
 Castella, acõpanhado sempre de seu filho, o Prince
 pe D. Ioaõ) diz assi. Se a caso o Princepe, meu fi-
 lho, morrer primeiro que eu, se deixar filho, ou
 filha; este, ou esta entrará na Coroa, ainda
 que eu tenha filhos da excellente senhora; &
 estejaõ mais perto em grao, que os outros. Logo
 bem se segue destas leys, que melhor linha for-
 mou o senhor Infante Dom Duarte, por ser va-
 rão, que a Emperatriz Dona Izabel, por ser femea.
 E porque a senhora Dona Catherina era filha deste
 Infante, & o representaua, bem se segue pertenc-
 erlhe o Reyno, & que entrar na Coroa el Rey
 Phelippe, foy força, & violencia, por não ha-
 uer entam, na casa de Bragança, com que se podese
 se resistir a hum poderoso exercito, de mais de 40.
 mil homens, com q̃ entrou neste Reyno. De mais
 que por a senhora Dona Catherina ser natural, &

estar em igual grao tinha mēlhor direito nelle (cō-
 forme o q̄ dispoem el Rey D. Affonso I. nas Cor-
 tes, que celebrou em Guimaraēs) o qual lhe foy ti-
 rado pella violencia, & armas, com que el Rey Phe-
 lippe entrou, & por faltar poder para resistir, & o ti-
 rar da maõ, de quem tyrannicamente o vsurpou,
 & possuio tantos annos. Desta resoluçãõ, tam-
 bem fundada, em direito, & razãõ, se segue, ser
 herdeiro legitimo, & verdadeiro deste Reyno el-
 Rey Dom Ioaõ nosso Senhor, por ser neto da se-
 nhora D. Catherina, & vniuersal herdeiro de todos
 seus bens; & como ella era natural Raynha delle
 (por representar ao Infante Dom Duarte seu pay)
 assim o he este Senhor, por representar a dita sua
 Auõ.

O vltimo titulo (fundado tambem em di-
 reito) se funda nas tyrannias, com que el Rey de
 Castella trataua este Reyno, sem embargo de
 hũa, & muitas vezes jurar em Cortes, guardaria
 seus foros, & priuilegios, trataria os Portugueses,
 com aquelle amor, & affabilidade, com que os
 tratarãõ seus Reys naturaes. O juramento que
 os pouos fazem de leal omenagem a seus Re-
 ys, & o que fazem os Reys de guardar foros, &
 antigos priuilegios aos estados, & pouos, são hũs
 casamentos ctuís, & politicos, cõ q̄ a vontade dos
 esta-

estados se casa com o querer do Rey; & o poder, justiça, & verdade do Rey, se casa com a consolação, & conseruação dos pouos; & como a falta da lealdade no casamento, tras consigo, a infamia de adulterio, & separação, assi a falta no juramento Real, & ciuil, tras consigo a infamia de perjuro. Quãtas vezes faltou nestes juramentos el Rey de Castella? Bem o prometeo el Rey Phelippe o I. nas Cortes, q̄ ajuntou na villa de Thomar, na Era de 1581. Bem o prometeo o II. Phelippe, nas q̄ ajuntou em Lisboa, na de 1619. mas se bẽ o prometerão, bẽ mal o guardarão, & cumprirão; porq̄ sendo antigamente os Portugueses filhos; destes tres Reys Castelhanos forão tratados, como esclauos. Digo pois q̄ justificandose este Reyno cõ os Reys de Castella, sem remedio, ou esperança de melhora, assi como no casamento Ecclesiastico, pello adulterio, se dà separação, & diuorcio, assi tambem pello adulterio no casamento ciuil, & perjuro, se quebra o contrato, & se pôde dar separação, & diuorcio; & a jurisdicção, q̄ os pouos tinham dada ao Rey per juro, se torna a elles em pena da pouca verdade, & pouco respeito, que a Deos teue. E depois de esta jurisdicção estar nos pouos, pôde m̄ elles elleger quẽ melhor mereça o cargo de Rey, nomealo, & alcuantalo. E não he isto nouo neste Reyno, porque estaõ os pouos delle de

posse, todas as vezes que falta Rey, ou o que tẽ des-
 merece fello, por algũa causa, leuantarem, & nomea-
 rem quem os gouerne, dádolhe plenaria jurdição,
 & así vemos que fallando Deos com el Rey Dom
 Affonso Henriques, q̃ foi o primeiro Rey de Portu-
 gal, lhe disse aceitasse o titulo de Rey, se seu pouo
 lho dẽsse; como se dissera, he taõ necessario, que os
 pouos elejaõ Rey, & lhe dem a jurisdicção, para os
 gouernar, q̃ sendo eu, o q̃ faço Imperios, naõ quero
 q̃ Affonso tenha titulo de Rey de minha mão im-
 mēdiatamente, mas da de seu pouo. Mais, no tẽpo
 del Rey D. Sancho Capello, vendo os pouos, q̃ naõ
 era para gouernar, elegeraõ ao Infante D. Affonso
 seu irmão Conde de Belonha, para q̃ em lugar del-
 Rey D. Sãcho gouernasse, & lhe succedesse no Rey-
 no; & foy a eleição tam acertada, q̃ por boa a con-
 firmeu o Papa Innocencio II. Mais, por morte del
 Rey D. Fernando o remisso, os pouos elegerão, &
 nomearão, por defensor, & Rey deste Reyno, ao
 Mestre de Avis D. Ioaõ o I. Mais, por morte del-
 Rey D. Ioaõ o II. o pouo nomeou, & acclamou a
 el Rey D. Manoel por Rey deste Reyno, cõtra von-
 tade del Rey D. Ioaõ seu primo, porq̃ pretẽdeo pòr
 a Coroa na cabeça a seu filho D. Jorge, q̃ era bastar-
 do. Mais, por morte del Rey D. Sebastiaõ, o pouo
 aleuantou, & elegeo a el Rey D. Henrique. Logo bẽ
 se

se segue, que pois os povos de Portugal tem poder, & estaõ em posse de eleger Rey, ou quando este falta, ou quando, o q̄ actualmẽte reyna, o desmerece, podiaõ os povos, á vista de tantas tyrannias (como este Reyno padecia) julgar, desmerecia el Rey Philippe a Coroa por perjuro, quebrantador de contratos, foros, & priuilegios, & dal!a a el Rey D. Ioaõ, como a libertador da patria, restaurador do Reyno perdido, augmento da Fee de Christo, consolação dos povos, & ministro inteiro da justiça. E não he esta doutrina noua, recebida sò neste Reyno, mas muito antiga.

Vedeo agora: escolhido tinha Deos pera a Coroa de Israel, a el Rey Saul, & com tudo o Propheta Samuel ajuntou o pouo em Maspha, para approuar a eleição diuina, como se esta fosse nulla, sem o cõsentimento do pouo; & sendo Dauid muito antes eleito por Deos para a Coroa, não se deu por Rey absoluto, senão depois que o pouo o acclamou, em Hebron, hauendo q̄ estaõ seria Rey, quando tiuesse de sua parte o cõsentimẽto do pouo: & por mais q̄ Dauid instituiu, & declarou herdeiro de sua Coroa, a seu filho Salamão, houue o Sabio Rey, q̄ o não era, até q̄ em Gion lhe não assistisse o pouo, sendo aly acclamado por elle, & morto Salamão, por mais clara que estiuessa a successão de seu filho

Roboaõ

1. Reg.

c. 10.

2. Reg.

c. 5.

3. Reg.

c. 12.

Joan. c. 6 Roboaõ, ajuntouse o pouo, *vt constituerent Roboam Regem*; & até o mesmo Christo quis o pouo levantar por Rey; & se o Senhor não accitou sua eleição, foy para mostrar, que só a sua Coroa ficaua independente da eleição popular.

O que agora importa, meus irmãos, he tratar da conseruação do Rey, & do Reyno, & esta depende da vniaõ, conformidade, & amor q̄ em todos deue auer, q̄ a falta desta, serà causa de grandes males, disse Christo, *Omne Regnum in se diuisum desolabitur*, se virdes o Reyno diuidido em bandos, & guerras ciuís, dayo por acabado, *desolabitur*, desta verdade de de fee, ie infere bem, q̄ o Reyno vnido se conseruará, sem auer poder, q̄ o possa destruir. 700, annos esteue Hespanha em poder de Mouros, ou em todo, ou em parte; & com tudo, nunca ouue poder, q̄ conquistasse o Reyno de Granada, conquistandose todos os mais. Seria por ventura por ser mais forte, q̄ os outros? não, senão porq̄ estauão vnidos, mas no mesmo ponto em q̄ elles se defauiarão entre sy, logo forão destruidos, & desbaratados pellos Reys Catholicos. Li já outra hora de hũ Rey dos Afsirios, q̄ tendo treze filhos, todos de capa, & espada, & muito valentes todos; vendose o pay carregado de annos, os mandou vir ante sy, & logo treze varas de marmeleiro, todas da mesma

medi-

medida, & fazendo hum molho dellas, as atou rijamente cō hū cordel, & logo meteo o molho de varas, na maõ ao mais velho, dizendo q̄ o quebrasse, & por mais força, que o Princepe fez, nūca o pode quebrar; logo o meteo na maõ ao segundo, & aos mais, sem algū o poder quebrar. Tomou o bõ velho entãõ as varas, & metendo hūa tizoura no cordel, defatandoas, deu a cada hum dos filhos sua, & mandou, q̄ a quebrassem; elles o fizerãõ cō muita facilidade. Entãõ disse o bõ Rey: Filhos meus, estas varas vos representaõ, se viuerdes vnidos em amor, & charidade, não hauerá no mundo quẽ tenha poder contra vós; mas se vos defauierdes, & defunirdes, cō a mesma facilidade, cō q̄ quebrastes essas varas, cō a mesma fereis v̄cidos, & destruidos. Phelippe Macedonico se fez senhor de Grecia, por se defunirẽ as cidades della em cõpetencias, & guerras ciuís, hūas contra outras. O Graõ Turco Amurete, senhoreou o Imperio de Cõstantinopla, pellas dissençoẽs dos Princepes delle; & bẽ certa he a perda, de quẽ se fia da fortuna, viuendo descuidado nesta materia; & he grãde a descortezia, q̄ se faz ao diuino gouerno, esperar milagres, onde pòde suprir nossas obras, q̄ não he razaõ, empenhe Deos sua Omnipotẽcia, para cõ ella abonar vossos arrufos, desgostos, ou aggrauos, q̄ hūs, de outros tendes. Grande mal ferã

ferá falta e os homẽs no seruiço de seu Rey, por ag-
 grauos particulares, & muito mayor por mimofos,
 & regalados: não eraõ assi os antigos Portuguefes, q̃
 aquella empreza lhe era de mayor merce do Rey, q̃
 mayores perigos, & difficuldades tinha por olho.
 Esta doutrina nos he bem necessaria neste tẽpo, em
 o qual deuemos andar tam vnidos, & conformes,
 q̃ atẽ os q̃ em algũ tempo andarão defunidos, se de-
 uẽ agora congraciar, & tratar do bẽ commũ, defesa
 do Reyno, & da honra de Portugal, sem nos lẽbrar
 mos mais (depois da honra de Deos) q̃ da liberda-
 de da patria, do credito de nossos antepassados, &
 do amor que deuemos a hum Rey, que por nõs
 arriscou tanto.

Acabo, Serenissimo Princepe, Rey, & Senhor
 nosso, cõ vos lẽbrar (sem ser necessaria esta lẽbran-
 ça) q̃ o amor, & fauor dos Reys, são os q̃ defendem,
 sustentão, conseruaõ, dillatão, & engrandecẽ esta-
 dos, disse Xenofonte. *Non argentũ, Et aurum, sed
 amici Regũ presidia*, como se dissera: Não defẽdeo
 nunca Rey estados proprios, nẽ conquistou alheos
 cõ inimigos. Pellõ q̃ o Rey ha de ter vassallos ami-
 gõs, & fazellos taes por amor; porq̃ amigos, & não
 thesouros defendẽ as Monarchias, q̃ sem estes, mi-
 lhoẽs do Retiro del Rey de Castella, são armas mor-
 tas, & neruos secos. Ganhouse Nabuchodonosor,
 pella

pella amisade, & cōselho de seu bõ amigo Daniel. 172
 Morreo Nabuchodonosor, herdou seu filho Bal-
 thazar o Reyno, mas não herdou o amigo; & pello
 não grangear por amigo, perdeu os estados, & vida:
 & o certo he, q̃ Imperios podēse herdar de Avós,
 mas amigos não, estes fazemse, & grangeaõse; & o
 desprezo destes tem perdido muitos estados. E os
 Reys Portugueses fizeram sempre tanta estima do
 amor de seus vassallos, que com elle conseruarão
 seu Reyno, & conquistarão outros muitos; & he
 isto tanto assi, que nos Reynos estrangeiros, não ti-
 nhaõ os Portugueses nome de vassallos, senão de
 filhos de seus Reys. Com este fauor da parte de
 Rey, para com os vassallos; com este amor da par-
 te dos vassallos, para com seu Rey; com esta vniaõ,
 que entre todos deue hauer, conseruaremos a fe-
 licidade presente, alcançaremos victorias, &
 triumphos: confirmaremos nossas con-
 quistas, com restauração do nome
 Portugues, nesta vida com gra-
 ça, que he penhor
 da gloria.
 Amen.

